



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1591 - 13 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

EXTRATO

EXTRATO ACÓRDÃO

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 10/03/2025

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 6727/2024 - Recorrente: RUPERT MACIEIRA GONÇALVES JUNIOR - Dar ciência da decisão do Conselho da análise do recurso de ofício: ACATAR O PARECER E VOTO DA JJF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

PROCESSO Nº 0841/2024 - Recorrente: MARCELO BAPTISTA - Dar ciência da decisão do Conselho da análise do recurso de ofício: ACATAR O PARECER E VOTO DA JJF.

DECRETOS

DECRETO Nº 2881 DE 13 DE MARÇO DE 2025 .

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717 – LOA/2025; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2025 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2024; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2025, resultante de Superávit verificado em 31/12/2024, na fonte de recurso conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	02.062.0010.2.009	854	33.90.92	2.501.99	12.000,00
02.33	27.811.0008.2.074	605	33.90.48	2.501.99	565.650,00
TOTAL					577.650,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 920 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2024 A 31/12/2024

Fonte Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00 Outros Recursos não Vinculados	18.857.606,46	28.710.565,56	7.348.247,14	18.695.728,47
2.501.00 Outros Recursos não Vinculados	3.519.595,35	0,00	6.457.109,29	3.454.598,07
3.501.00 Outros Recursos não Vinculados	34.619,05	0,00	388,23	34.230,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEODOR DE DEUS Nº 920 - CANTAGALO
CNPJ: 39.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2024
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	24.563.771,90	67.455.448,71	73.161.612,15	18.857.606,46
1	BRASIL PRODUÇÃO MINERAL (AG: 942-3 - C/C: 10420-5)	V 0,00	0,00	0,00	0,00
6	BRASIL ICMS (AG: 942-3 - C/C: 203141-4)	M 52,11	94.140,81	78.531,23	15.661,69
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROV (AG: 942-3 - C/C: 70421-0)	V 0,00	21.791.740,33	21.791.740,33	0,00
12	C/C BCO BRASIL S/A - DV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	M 23.339.382,46	30.280.933,49	41.780.961,09	11.839.354,86
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 0,00	1.228.598,77	1.144.784,03	81.814,74
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 23.894,42	8.720.522,90	5.767.688,88	2.976.528,44
33	ITÁU P/U (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	M 1.147.461,81	1.947.105,78	2.151.571,59	943.076,00
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40945-7)	V 325,98	861,34	325,98	861,34
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 105-5)	M 153,11	0,00	153,11	0,00
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48335-5)	M 1.037,43	413.463,29	414.210,53	280,19
61	BANCO SICOOB - PNG DIVERSAS (AG: 3280-3 - C/C: 105.482-1)	M 51.864,58	3.000.000,00	51.664,58	3.000.000,00
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	851.099,88	44.764.166,87	42.095.601,40	3.519.595,35
6	BRASIL ICMS (AG: 942-3 - C/C: 203141-4)	M 0,00	52,11	52,11	0,00
12	C/C BCO BRASIL S/A - DV (AG: 942-3 - C/C: 70507-1)	M 849.138,75	33.023.300,19	32.499.888,28	1.372.550,66
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - C/C: 0001-2)	M 1.405,11	153,11	1.405,11	153,11
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - C/C: 9588-5)	M 538,02	4.237.686,42	4.214.004,00	24.212,44
33	ITÁU P/U (AG: 785-6 - C/C: 3900-8)	M 0,00	2.147.461,81	2.147.461,81	0,00
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - C/C: 40945-7)	V 0,00	325,98	0,00	325,98
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - C/C: 105-5)	M 0,00	153,11	153,11	0,00
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - C/C: 48335-5)	M 18,00	233.762,41	232.724,98	1.055,43
61	BANCO SICOOB - PNG DIVERSAS (AG: 3280-3 - C/C: 105.482-1)	M 0,00	5.121.179,73	3.000.000,00	2.121.179,73
TOTAL		414,63	112.219.613,58	115.257.293,55	78.481,66
TOTAL APLICAÇÃO		25.414.657,15	142.514.711,06	139.388.964,06	22.280.716,15

DECRETO Nº 2882 DE 13 DE MARÇO DE 2025 .

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.35	04.122.0010.2.003	669	33.90.30	1.704.99	115.000,00
TOTAL					115.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.202	37	33.90.30	1.704.99	115.000,00
TOTAL					115.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº 214 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Sr.ª **ELISANGELA SIMÕES KLAIM MOREIRA** para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-I, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de março de 2025.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 215 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MURILLO MACIEL FERNANDES SILVA** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 216 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIZ CLÁUDIO LOUREIRO NUNES** para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Comunicação do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.

O nomeado deverá, no ato da posse, cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Guapimirim, 13 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital